



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 324/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.002983

AUTORIA: VEREADOR IVO NETO

SUBSCRITOR:

EMENTA: Institui o Programa Municipal “Cultura Delas – Arte, Memória e Protagonismo Feminino” no município de Manaus, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N. ____/2026

Institui o Programa Municipal “Cultura Delas – Arte, Memória e Protagonismo Feminino” no município de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, o Programa Municipal “Cultura Delas – Arte, Memória e Protagonismo Feminino”, com o objetivo de reconhecer, valorizar, apoiar e difundir as manifestações culturais produzidas por mulheres manauaras, em todas as suas expressões e territórios.

Art. 2.º. O Programa tem como finalidades:

- I – Estimular a produção artística, literária, audiovisual, artesanal e cultural de mulheres, com ênfase na pluralidade de raças, etnias, classes, religiões e identidades;
- II – Preservar e divulgar a memória de mulheres que contribuíram para a história, cultura e desenvolvimento da cidade de Manaus;
- III – Incentivar a participação das mulheres em feiras culturais, mostras, festivais, exposições e projetos de arte urbana;
- IV – Promover editais públicos exclusivos para a seleção e participação de mulheres em eventos culturais municipais e projetos apoiados pelo poder público;
- V – Criar espaços de formação e circulação de saberes artísticos entre mulheres de todas as idades, com foco em periferias e zonas de menor acesso cultural.

Art. 3.º. Para execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I – Desenvolver ações por meio da Fundação Municipal de Cultura, Secretaria da Mulher e demais órgãos pertinentes;
- II – Estabelecer parcerias com universidades, coletivos culturais, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e instituições educacionais;





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

III – Implantar o Cadastro Municipal de Artistas e Produtoras Culturais Mulheres, garantindo visibilidade, acesso a políticas públicas e integração em ações do poder público;

IV – Produzir conteúdo educativo sobre o papel das mulheres na cultura de Manaus, para ser utilizado em escolas, centros culturais e redes sociais.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de março de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

A cultura de Manaus é profundamente marcada pela presença, criatividade e resistência das mulheres. Em bairros periféricos, no centro histórico, nas escolas, nas igrejas, nas ruas e nos palcos, são as mulheres que promovem a arte, mantêm tradições, inovam e constroem narrativas coletivas.

Apesar disso, muitas produtoras culturais enfrentam barreiras estruturais, invisibilidade e falta de apoio institucional. O Programa “Cultura Delas – Arte, Memória e Protagonismo Feminino” vem suprir essa lacuna, propondo ações contínuas de valorização, reconhecimento, incentivo e circulação das produções femininas.

Ao incluir editais públicos voltados especificamente à participação de mulheres em eventos culturais, o município promove justiça e equidade no acesso às oportunidades, garantindo que a diversidade da produção feminina esteja presente em sua agenda oficial.

Este projeto contribui para a democratização da cultura, a igualdade de gênero e o fortalecimento da identidade cultural manauara.

Manaus, 12 de março de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 14159/2025

TIPO	PL
EMENTA	Institui o Programa Municipal “Cultura Delas – Arte, Memória e Protagonismo Feminino” no município de Manaus, e dá outras providências.
AUTORIA	Ver. IVO NETO
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram encontrados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 21 de agosto de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.002983
Data 13/03/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.002983

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por LUANA BEATRIZ MAIA VIANA
Data 13/03/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS